



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1141

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	4
Contratos	5
Atos Administrativos	5
Convênios	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Editais	5
Licenciamentos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1141

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.977, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE TELETRABALHO (HOME OFFICE) ÀS EMPREGADAS PÚBLICAS GESTANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes e;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde para que se tome as medidas preventivas com o fim de se evitar a proliferação do CORONAVIRUS – COVID-19;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 3.740, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre as providências complementares para enfrentamento da emergência pública em razão da proliferação do referido vírus;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a recomendação emanada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (IC: 14.0739-0011508/2021-0);

DECRETA:

Art. 1º A realização de teletrabalho (home office) às empregadas públicas gestantes somente será permitida mediante autorização do Chefe do Executivo Municipal e quando a natureza do trabalho permitir, podendo a empregada pública ser convocada a comparecer na repartição pública a qualquer tempo quando necessário, durante o período de sua jornada de trabalho, sendo

considerando esse período como de efetivo exercício, sem prejuízo do salário e demais benefícios que lhe são garantidos, desde que respeitados os critérios determinados pelo Departamento Municipal a que estiver vinculada.

Parágrafo Único. O pedido de realização de teletrabalho deverá ser realizado mediante requerimento ao Chefe do Executivo Municipal que, em conjunto com o Diretor do Departamento ao qual a requerente estiver vinculada, verificará se a mesma poderá exercer seu labor em home office, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 2º Deverá a empregada pública gestante eventualmente afastada nos termos do caput do art. 1º, elaborar ofício mensalmente ao seu superior imediato sobre sua jornada de trabalho em regime de teletrabalho (home office), o qual deverá ser encaminhado à Seção de Recurso Humanos, para a realização do controle de frequência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 14 de setembro de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 8.423, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 8.420, de 10 de setembro de 2021, que autoriza a contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1141

Página 3 de 9

de Agente de Controle de Endemias para o quadro de emprego público permanente da Prefeitura Municipal de Guararapes..

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.424, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, para atuar como GESTORA e a empregada pública Clara Sábio Cantieri, lotada no cargo de Engenheira Civil, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 107/2021, Tomada de Preços nº 006/2021, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 104/2021 - Dispensa nº 048/2021

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Gabriel da Silva Tavares

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 086/2021 celebrado entre as partes para contratação de serviços especializados terapia ocupacional com ênfase em integração sensorial para atendimento de mandado de segurança, e tem por finalidade, aditar em mais 04 (quatro) sessões.

Nº - 101/2021

Valor - R\$ 580,00/Total

Data de Assinatura - 13 de setembro de 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Pregão Presencial nº 023/2020 – Processo de Licitação nº 076/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Lourival Minin & Cia Ltda ME

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 137/2020, celebrado entre as partes acima mencionadas, prestação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do Município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 03), e tem por finalidade, realizar a substituição de veículo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1141

Página 4 de 9

Nº - 100/2021

Assinatura - 09 de setembro de 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Pregão Presencial nº 023/2020 – Processo de Licitação nº 076/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Lourival Minin & Cia Ltda ME

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 139/2020, celebrado entre as partes acima mencionadas, prestação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do Município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 05), e tem por finalidade, realizar a substituição de veículo.

Nº - 099/2021

Assinatura - 09 de setembro de 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Pregão Presencial nº 023/2020 – Processo de Licitação nº 076/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Lourival Minin & Cia Ltda ME

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 136/2020, celebrado entre as partes acima mencionadas, prestação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do Município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 01), e tem por finalidade, realizar a substituição de veículo.

Nº - 098/2021

Assinatura - 09 de setembro de 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo de Licitação nº 052/2017 - Pregão Presencial nº 038/2017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – Gente Seguradora S/A

Objeto - Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2.017, para contratação de serviços de seguros para veículos

pertencentes à Frota Municipal, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 102/2021

Valor – R\$ 9.559,00/Total

Assinatura - 14 de setembro de 2021

Vigência – 20 de setembro de 2021 a 19 de setembro de 2022

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 154/2021

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

OBJETO: DOAÇÃO DE ÁREAS DE TERRAS À EMPRESAS INTERESSADAS EM EXPLORAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ENCERRAMENTO: 18/10/2021 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA: 18/10/2021 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes propostas, deverão ser protocolados até as 09:30 horas do dia 18/10/2021, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, 565, neste Município de Guararapes/SP, sendo abertos às 10:00 horas do mesmo dia, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, 575-Fundos.

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 14 de setembro de 2021

Maria Marta Justi

Dir^a Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 157/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1141

Página 5 de 9

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 28/09/2021 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 14 de setembro 2021

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 150/2021 - Dispensa nº 074/2021

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Norbi Calçados Ltda

Objeto - Contrato para aquisição de materiais esportivos diversos necessários para o Departamento de Esportes e Lazer.

Nº do Contrato - 144/2021

Valor - R\$ 10.415,00/Total

Data de Assinatura - 10 de setembro de 2021

Vigência - 10 de setembro de 2021 a 09 de outubro de 2021

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Educandário Nossa Senhora Aparecida

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao

Termo de Colaboração nº 017/2021 que tem por objeto o repasse de recurso financeiro, a ser realizado no exercício de 2021, e tem por finalidade, realizar o remanejamento de despesas constantes no plano de trabalho.

Nº - 005/2021

Assinatura - 03 de setembro de 2021

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

Edital de Torna sem Efeito / Insubstância de ato

A Prefeitura Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, torna sem efeito a publicação referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO, veiculado na edição 1139, página 10, na data de 13 de setembro de 2021, em que houve convocação para a função de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS referente ao candidato ADRIANA APARECIDA BINI DORIA.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1141

Página 6 de 9

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-493-000018-1-3	DATA DE VALIDADE: 14/09/2022
Nº PROCESSO: 1295/2015	DATA DO PROTOCOLO: 14/09/2021
Nº PROTOCOLO: 6390/2021	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: BEGO TRANSPORTES EIRELI	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: BEGO TRANSPORTES	
CNPJ / CPF: 04.327.639/0001-37	
LOGRADOURO: Rua LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA,	NÚMERO: 637
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO (03-206)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIANA BARRADAS BEGO REGODANCO	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 06742429801	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1141

Página 7 de 9

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-493-000018-1-3	DATA DE VALIDADE: 14/09/2022
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	TRANSPORTAR
CATEGORIA:	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

14/09/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1141

Página 8 de 9



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº GEVS: 351820601-493-00020-1-1

DATA DE VALIDADE: 14/09/2022

Nº PROCESSO: 1397/2016
Nº PROTOCOLO: 6391/2021 DATA DO PROTOCOLO: 14/09/2021
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: FB TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI-ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: FB TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI-ME
CNPJ / CPF: 23.011.900/0001-30
LOGRADOURO: Rua LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA NÚMERO: 661
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: GUARARAPES
CEP: 16700-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: FABIANO BARRADAS BEGO
CPF: 06744626884
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1141

Página 9 de 9

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-493-000020-1-1	DATA DE VALIDADE: 14/09/2022
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	TRANSPORTAR
CATEGORIA:	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

14/09/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA